Proc nº 058/07.
Proc nº 098/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.671 ***DE*** 24 ***DE*** agosto ***DE*** 2007.

Ementa: Modifica denominação oficial de Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente RUA ISABELA HIGINO DE CARVALHO, o logradouro conhecido como Rua 10, no Bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO